

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Retificação n.º 20/2013 de 25 de Fevereiro de 2013

O Despacho n.º 216/2013 de 7 de fevereiro publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 27, saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

«Rescindir o contrato celebrado ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - Subsistema para o Desenvolvimento Local, entre a Região Autónoma dos Açores e o Promotor Luís Carlos Dutra Moniz, ENI, em 31 de janeiro de 2006 (...)», deve ler-se:

«Rescindir o contrato celebrado ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - Subsistema para o Desenvolvimento Local, entre a Região Autónoma dos Açores e o Promotor Arruda & Arruda – Comércio a Retalho, Lda. em 18 de dezembro de 2007».

18 de fevereiro de 2013. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto da Rocha Ávila*.